

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA 028/02

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, convoca a empregada Verônica Amaral dos Santos Giada, lotada na Unidade de São Luiz Gonzaga, a desenvolver atividades na Pró-Reitoria de Cooperação, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2002.

JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO,
Reitor.

D-122.023

Secretaria da Cultura

PORTARIA Nº 34/02/SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA,

no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a sindicância instaurada através da Portaria nº 27/02/SEDAC publicada no D.O de 23/08/02.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2002.

[Assinatura]
LUIZ MARQUES

Secretário de Estado da Cultura

D- 122.073

PORTARIA Nº 035/02/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e o artigo 222 e seus parágrafos da Constituição do Estado, pela Lei nº 7.231 de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto - Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, considerando a necessidade de proteção do entorno do Prédio do "Museu Júlio de Castilhos", no Município de Porto Alegre, tombado através da Portaria nº 07/82 em 23 de julho de 1982 com ratificação da Portaria nº 18/86 em 22 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 1986.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a delimitação do entorno do Prédio do Museu Júlio de Castilhos, situado na Rua Duque de Caxias, nº 1231, conforme informação técnica nº 34/02 com área de proteção definida pelo polígono:

Entorno: (Planta 04)

Constitui o entorno do Prédio do Museu Júlio de Castilhos a área formada pela linha poligonal:

- Vértice 1: Situa-se no cruzamento de um segmento do eixo da Av. Borges de Medeiros com o eixo da Rua Fernando Machado.
- Vértice 2: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com a Rua Espírito Santo.
- Vértice 3: Situa-se no Cruzamento do último segmento descrito com o prolongamento do limite Norte do nº 1208, da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 4: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o limite Oeste do nº 1220, da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 5: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o limite Norte do nº 1220 da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 6: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o limite Oeste do nº 1262 da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 7: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o limite Norte do nº 1262 da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 8: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o limite Oeste do nº 1304 da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 9: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o limite Norte do nº 1304 da Rua Duque de Caxias.
- Vértice 10: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo da Av. Borges de Medeiros.

Art. 2º - O zoneamento de alturas prevê edificação de no máximo 15 pavimentos ou 45 metros, preservando a visibilidade do Bem Tombado e a homogeneidade da área de entorno. O uso permitido é o residencial ou misto (residencial com comercial ou serviços no pavimento térreo).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial do Estado e registre-se no Livro Tombo Histórico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, junto à Portaria nº 07/82. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2002.

[Assinatura]
LUIZ MARQUES

Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 036/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

Walmir da Silva Pereira - matrícula n.º 13013742, para exercer a função de Coordenador do Museu Antropológico do RS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2002.

[Assinatura]
LUIZ MARQUES

Secretário de Estado da Cultura

D-122.070

PORTARIA Nº 037/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

Mariângela Ribeiro Machado - matrícula n.º 12990906, para exercer a função de Coordenadora do Instituto Estadual de Cinema.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2002.

[Assinatura]
LUIZ MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
D- 122.071

IGTF - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

PORTARIA Nº 001/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000373 - 11.62/02-8, designa os servidores desta Fundação THERSON DA COSTA PRAXEDES, Agente Administrativo "B", matrícula n.º 44.8, ELIANE ROSA BICA, Assessora Superior "A", matrícula n.º 15.8 e ENA MARIA LIMA FETT, Agente Administrativo "B", matrícula n.º 17.4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, responsabilidades apontadas no referido processo.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2002.

[Assinatura]
ERACI ROCHA DE ALMEIDA
Presidente

D- 122.058

Secretaria das Obras Públicas, e Saneamento

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1474/02-DA/SUAD/DESER

Partes: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN e BRENO ROCHA DIAS; Processo nº 000292-22.87/02-0; Objeto: Imóvel, com construção alvenaria, com área 386,00 m², à Rua Andradas, 657 - centro -, destinado à instalação da Sede dos Serviços da Unidade de Saneamento da CORSAN, no município de ALEGRETE/RS; Prazo: 1 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE; Preço: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), com reajustes anuais, pela variação do IGP-DI/FGV; Despesas: Recursos próprios da Corsan; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2002.

ALVARO ROGÉRIO ALENCAR SILVA,
Diretor Administrativo

AVISO Nº 230/02 - CELCO/CORSAN

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, comunica para conhecimento dos interessados, o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 586/02 - CELCO/CORSAN:

- Empresas habilitadas:
- COMERCIAL GUIGO LTDA.;
 - J. V. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
 - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.;
 - MADRI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA.;
 - CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
 - PVC BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA.;
 - AMANCO BRASIL S.A.;
 - MAQUIMOTOR SOCIEDADE TÉCNICA LTDA.;
 - MARIA CATARINA PINTO OLIVEIRA.

- Empresas inabilitadas:
- TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES;
 - SUL, AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2002

CENTRAL DE LICITAÇÕES SANEAM.

D-122.054

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais



SÚMULA DE CONVÊNIO

PARTES: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E CAIXA ESTADUAL S. A. - AGENCIA DE FOMENTO
OBJETO: Convênio para regulação das condições para a Agência de Fomento efetuar o desconto em folha das contribuições associativas devidas pelos seus funcionários ao Sindicato. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2002.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2002

Eduardo Maldonado Filho,
Diretor - Presidente

D- 122.084

JUCERGS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-JUCERGS torna público seus atos decisórios do dia 02/10/2002, na forma seguintes:

PROCESSO DEFERIDO - AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO

02111755 02111763

PROCESSO DEFERIDO - COOPERATIVA

020491042 02113068 02145153 02157034 022001050 022070132

PROCESSO DEFERIDO - FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

- 020171610 020733607 020733682 020774567 020806663 020976666 020976235
- 021093903 021094004 021094012 021094020 021094028 021094036 021100980 021130980
- 021131007 021141924 021141972 021145253 021145261 021204438 021204489 021204889
- 021207836 021207844 021208299 021208788 021208796 021261490 021261498 021261529
- 021261547 021261580 021261598 021267002 021267007 021267086 021267093 021317920
- 021320616 021320632 021325472 021325477 021325485 021325549 021325561 021325618
- 021337282 021420611 021445244 021445247 021445251 021445254 021445257 021445261
- 021500703 021500789 021500815 021500816 021500819 021500820 021500821 021500822
- 021510006 021510022 021510054 021510052 021510059 021510059 021510061 021510062
- 021511000 021510022 021510054 021510052 021510059 021510059 021510061 021510062
- 021510063 021510064 021510065 021510066 021510067 021510068 021510069 021510070
- 021510071 021510072 021510073 021510074 021510075 021510076 021510077 021510078
- 021510079 021510080 021510081 021510082 021510083 021510084 021510085 021510086
- 021510087 021510088 021510089 021510090 021510091 021510092 021510093 021510094
- 021510095 021510096 021510097 021510098 021510099 021510100 021510101 021510102
- 021510103 021510104 021510105 021510106 021510107 021510108 021510109 021510110
- 021510111 021510112 021510113 021510114 021510115 021510116 021510117 021510118
- 021510119 021510120 021510121 021510122 021510123 021510124 021510125 021510126
- 021510127 021510128 021510129 021510130 021510131 021510132 021510133 021510134
- 021510135 021510136 021510137 021510138 021510139 021510140 021510141 021510142
- 021510143 021510144 021510145 021510146 021510147 021510148 021510149 021510150
- 021510151 021510152 021510153 021510154 021510155 021510156 021510157 021510158
- 021510159 021510160 021510161 021510162 021510163 021510164 021510165 021510166
- 021510167 021510168 021510169 021510170 021510171 021510172 021510173 021510174
- 021510175 021510176 021510177 021510178 021510179 021510180 021510181 021510182
- 021510183 021510184 021510185 021510186 021510187 021510188 021510189 021510190
- 021510191 021510192 021510193 021510194 021510195 021510196 021510197 021510198
- 021510199 021510200 021510201 021510202 021510203 021510204 021510205 021510206
- 021510207 021510208 021510209 021510210 021510211 021510212 021510213 021510214
- 021510215 021510216 021510217 021510218 021510219 021510220 021510221 021510222
- 021510223 021510224 021510225 021510226 021510227 021510228 021510229 021510230
- 021510231 021510232 021510233 021510234 021510235 021510236 021510237 021510238
- 021510239 021510240 021510241 021510242 021510243 021510244 021510245 021510246
- 021510247 021510248 021510249 021510250 021510251 021510252 021510253 021510254
- 021510255 021510256 021510257 021510258 021510259 021510260 021510261 021510262
- 021510263 021510264 021510265 021510266 021510267 021510268 021510269 021510270
- 021510271 021510272 021510273 021510274 021510275 021510276 021510277 021510278
- 021510279 021510280 021510281 021510282 021510283 021510284 021510285 021510286
- 021510287 021510288 021510289 021510290 021510291 021510292 021510293 021510294
- 021510295 021510296 021510297 021510298 021510299 021510300 021510301 021510302
- 021510303 021510304 021510305 021510306 021510307 021510308 021510309 021510310
- 021510311 021510312 021510313 021510314 021510315 021510316 021510317 021510318
- 021510319 021510320 021510321 021510322 021510323 021510324 021510325 021510326
- 021510327 021510328 021510329 021510330 021510331 021510332 021510333 021510334
- 021510335 021510336 021510337 021510338 021510339 021510340 021510341 021510342
- 021510343 021510344 021510345 021510346 021510347 021510348 021510349 021510350
- 021510351 021510352 021510353 021510354 021510355 021510356 021510357 021510358
- 021510359 021510360 021510361 021510362 021510363 021510364 021510365 021510366
- 021510367 021510368 021510369 021510370 021510371 021510372 021510373 021510374
- 021510375 021510376 021510377 021510378 021510379 021510380 021510381 021510382
- 021510383 021510384 021510385 021510386 021510387 021510388 021510389 021510390
- 021510391 021510392 021510393 021510394 021510395 021510396 021510397 021510398
- 021510399 021510400 021510401 021510402 021510403 021510404 021510405 021510406
- 021510407 021510408 021510409 021510410 021510411 021510412 021510413 021510414
- 021510415 021510416 021510417 021510418 021510419 021510420 021510421 021510422
- 021510423 021510424 021510425 021510426 021510427 021510428 021510429 021510430
- 021510431 021510432 021510433 021510434 021510435 021510436 021510437 021510438
- 021510439 021510440 021510441 021510442 021510443 021510444 021510445 021510446
- 021510447 021510448 021510449 021510450 021510451 021510452 021510453 021510454
- 021510455 021510456 021510457 021510458 021510459 021510460 021510461 021510462
- 021510463 021510464 021510465 021510466 021510467 021510468 021510469 021510470
- 021510471 021510472 021510473 021510474 021510475 021510476 021510477 021510478
- 021510479 021510480 021510481 021510482 021510483 021510484 021510485 021510486
- 021510487 021510488 021510489 021510490 021510491 021510492 021510493 021510494
- 021510495 021510496 021510497 021510498 021510499 021510500 021510501 021510502
- 021510503 021510504 021510505 021510506 021510507 021510508 021510509 021510510
- 021510511 021510512 021510513 021510514 021510515 021510516 021510517 021510518
- 021510519 021510520 021510521 021510522 021510523 021510524 021510525 021510526
- 021510527 021510528 021510529 021510530 021510531 021510532 021510533 021510534
- 021510535 021510536 021510537 021510538 021510539 021510540 021510541 021510542
- 021510543 021510544 021510545 021510546 021510547 021510548 021510549 021510550
- 021510551 021510552 021510553 021510554 021510555 021510556 021510557 021510558
- 021510559 021510560 021510561 021510562 021510563 021510564 021510565 021510566
- 021510567 021510568 021510569 021510570 021510571 021510572 021510573 021510574
- 021510575 021510576 021510577 021510578 021510579 021510580 021510581 021510582
- 021510583 021510584 021510585 021510586 021510587 021510588 021510589 021510590
- 021510591 021510592 021510593 021510594 021510595 021510596 021510597 021510598
- 021510599 021510600 021510601 021510602 021510603 021510604 021510605 021510606
- 021510607 021510608 021510609 021510610 021510611 021510612 021510613 021510614
- 021510615 021510616 021510617 021510618 021510619 021510620 021510621 021510622
- 021510623 021510624 021510625 021510626 021510627 021510628 021510629 021510630
- 021510631 021510632 021510633 021510634 021510635 021510636 021510637 021510638
- 021510639 021510640 021510641 021510642 021510643 021510644 021510645 021510646
- 021510647 021510648 021510649 021510650 021510651 021510652 021510653 021510654
- 021510655 021510656 021510657 021510658 021510659 021510660 021510661 021510662
- 02151066